INDICAÇÃO nº 24 /2021 Parintins-AM, 08 de março de 2021.

AUTORIA: VER. BABÁ TUPINAMBÁ

ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAÇÃO** a Prefeitura Municipal de Parintins, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, a valorização e inclusão do adicional de insalubridade nos vencimentos dos enfermeiros e técnicos de enfermagem, que atuam no Município de Parintins.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

Sabemos da extrema importância dos profissionais de saúde no combate a pandemia do novo coronavírus, principalmente aos que estão na linha de frente, cuidando de pessoas que necessitam de atendimento de urgência e emergência e de tratamento mais delicado, como intubação e outros serviços onde o profissional tem contato direto com as pessoas contaminadas. Muitos desses profissionais nos procuraram e solicitaram, para que pudéssemos intervir na questão de concessão de insalubridade em seus vencimentos e salário no valor justo, pois uma vez que os mesmos têm contato direto com pacientes infectados o que aumenta ainda mais, a possibilidade de se contaminar. A solicitação dessa classe de enfermeiros e técnicos de enfermagem se embasa, na propositura do Projeto de Lei 744/20, da Câmara dos Deputados, de autoria do Deputado Federal, José Ricardo (PT/AM), apresentada no dia 18 de março de 2020, onde dispõe sobre o pagamento do adicional de insalubridade no percentual de 40% a todo trabalhador da saúde, cujas instituições em que trabalham estejam vinculadas ao atendimento de pacientes infectados pelo COVID-19 (Coronavírus). Há uma preocupação desses profissionais, com seus familiares, pois nesse período pandêmico, muitos deles lotados na linha de

frente, já foram contaminados pela doença, no exercício da profissão, inclusive com alguns óbitos. A proposta em conceder este adicional de insalubridade é em razão da necessidade em ajudar o profissional da saúde e seus familiares a superar possíveis danos causados, caso sejam infectados e principalmente, ter um salário justo. Diante destas razões e com intuito de fortalecer esta classe tão nobre e guerreira é que encaminhamos indicação a Prefeitura Municipal de Parintins, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, a inclusão do adicional de insalubridade nos vencimentos dos enfermeiros e técnicos de enfermagem, que atuam diariamente na linha de frente do combate a Covid-19 no Município de Parintins, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 08 de março de 2021.

José Tupinambá Ribeiro Pontes
Vereador do PDT

Recebido em 8/3/21
Israel de Lima Ferreira
ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA Nº 937/2011 - CMP